



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 146ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2023, às 09h14, sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, no exercício da presidência, realizou-se a centésima quadragésima sexta sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Juracy Machado Pacífico, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Patricia Rabelo dos Santos e Andonai Krauze de França (na suplência da conselheira Patricia Rabelo do Santos no período da tarde). **Diretores de Campus:** Marcia Angela Patricia, Cleberon Eller Loose, José Otavio Valiante (em suplência do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi), Lenilson Sérgio Candido, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Mayra Araguaia Pereira Figueiredo e Claudemir da Silva Paula. **Representantes Docentes no CONSEA:** Osmar Siena, Carlos André da Silva Müller, Kachia Hedeny Techio, Adilson Siqueira de Andrade, Elder Gomes Ramos, Odirlei Arcângelo Lovo, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Valentina Barbosa da Silva, Daniel Delani e Vasco Pinto da Silva Filho. **Representantes Técnicos-Administrativos no CONSEA:** Jadiael Rodrigues da Silva. **Representantes da Comunidade no CONSEA:** Uíliam Barros de Andrade. **Pró-reitores:** Maria Madalena de Aguiar Cavalcante (PROPESQ), Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD). **Intérpretes de Libras:** Queila Ribas de Souza, Paula de Brito Martins, Júlia Rodrigues Cardoso e Jeferson Aires do Nascimento. **1. Informes:** Não houve. **1.2. Moções:** Moção de Congratulação, proposta pela conselheira Verônica Ribeiro da Silva Cordovil, aos servidores Jéssyca Martins de Sena, Francisco Gabriel Sampaio e Silva, Ingridie Naiara Fabiano de Carvalho, considerando os resultados exitosos nos processos de aquisição e compartilhamento de conhecimento, no planejamento, elaboração e execução do Edital de Chamamento Interno de solicitação de reforço financeiro para a aquisição de materiais permanentes (Edital 2022 e 2023) e de insumos (Edital 2023) destinados aos laboratórios didáticos de Ensino de Graduação, conhecido como “Edital da PROGRAD”. Ressalta-se que o Edital de fomento da PROGRAD foi um instrumento estratégico elaborado para viabilizar a aplicação dos recursos captados por meio de emendas parlamentares para os exercícios de 2022 e 2023, a partir dos Planos Básicos de Investimentos e dos Portfólios de Investimento apresentados pela Gestão Superior, com vistas à melhoria dos laboratórios de ensino, como parte da infraestrutura de ensino de graduação da UNIR. Foram investidos mais de três milhões de reais nos laboratórios de ensino, dezenas de laboratórios foram institucionalizados e/ou tiveram seus regimentos internos aprovados pelo CONSEA, houve a atualização do cadastro dos laboratórios em cumprimento à Resolução 316/CONSEA de 2013 e a revitalização dos laboratórios de informática e/ou equivalentes (NUCSA (Laboratório multiusuário), NCH (laboratório de percepção, análise, informática e multimídia digital - Departamento de Música e laboratório didático pedagógico multimídia - Departamento de Educação), NT (Laboratório de informática - DACC e laboratório de microprocessados do Departamento de Engenharia Elétrica), NUSAU (Laboratório de práticas pedagógicas em biomecânica e comportamento motor - Departamento de Educação Física), Vilhena (laboratório de práticas Contábeis), Presidente Médici (laboratório de informática, estatística e geoprocessamento), Rolim de Moura (laboratório de informática educacional), Ariquemes (laboratório de informática), Ji-Paraná (laboratório de estatística e laboratório de geoestatística), Cacoal (núcleo de prática jurídica do departamento de Direito e laboratório didático de Engenharia de Produção). **Decisão do Plenário:** aprovada por unanimidade. A Presidência decide pela inversão da pauta, passando a tratar primeiramente dos itens 13 a 19. **13. Processo:** 23118.001626/2022-35; **Assunto:** Regimento e institucionalização do Laboratório Didático e Pedagógico de Processos de Ensino e Aprendizagem em Educação de Surdos (LADI), do Departamento Acadêmico de Libras, do campus de Porto Velho; **Parecer:** 95/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Uíliam Barros de Andrade; **Decisão da Câmara:** Na 231ª sessão ordinária, em 06/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável à aprovação do Regimento e

continuidade do processo de Institucionalização do LADI"; **Decisão do Plenário:** aprovado por unanimidade. **14. Processo:** 23118.013483/2023-95; **Assunto:** Regimento Interno e institucionalização do Laboratório Didático de Ensino, Pesquisa e Extensão de Geomática e Estatística (LABGET), do Departamento de Engenharia Ambiental, do campus de Ji-Paraná; **Parecer:** 98/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Uíliam Barros de Andrade; **Decisão da Câmara:** Na 231ª sessão ordinária, em 06/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**favorável** à aprovação do Regimento e a Institucionalização do LABGET, com as emendas apresentadas na análise"; **Decisão do Plenário:** aprovado por unanimidade. **15. Processo:** 23118.008634/2022-11; **Assunto:** Reestruturação do Regimento Interno do Laboratório Didático Pedagógico (LADIP), do campus de Ji-Paraná; **Parecer:** 111/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Márcia Ângela Patrícia; **Decisão da Câmara:** Na 231ª sessão ordinária, em 06/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "**FAVORÁVEL** a aprovação a reestruturação do regimento do Laboratório Didático Pedagógico (LADIP), conforme documento (1574932), com a supressão do seu Art. 38, bem como a revogação da Resolução 541/CONSEA, 28 de agosto de 2018, considerando a emissão de uma nova resolução"; **Decisão do Plenário:** aprovado por unanimidade. **16. Processo:** 23118.012637/2023-21; **Assunto:** Regimento do Laboratório de Pesquisa OpenLab em Ciência da Informação, de ensino, pesquisa e extensão, vinculado ao Departamento Acadêmico de Ciência da Informação, do campus de Porto Velho; **Parecer:** 100/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Ariel Adorno de Sousa; **Decisão da Câmara:** Na 231ª sessão ordinária, em 06/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à institucionalização e aprovação do regimento do Laboratório OpenLab; **Decisão do Plenário:** aprovado por unanimidade. **17. Processo:** 23118.013485/2023-84; **Assunto:** Institucionalização do Laboratório de Físico-Química (LABFIQ), pertencente ao Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, do campus de Ji-Paraná; **Parecer:** 108/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Ariel Adorno de Sousa; **Decisão da Câmara:** Na 231ª sessão ordinária, em 06/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "favorável à institucionalização do Laboratório de Físico-Química (LABFIQ)", conforme consta na Minuta de Regimento CamGR (1579804); **Decisão do Plenário:** aprovado por unanimidade. **18. Processo:** 23118.012861/2023-13; **Assunto:** Institucionalização do Laboratório de Línguas Estrangeiras (LabLE), vinculado ao Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras (DALE-PVH), do campus de Porto Velho; **Parecer:** 101/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes; **Decisão da Câmara:** Na 231ª sessão ordinária, em 06/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL** à reorganização do Laboratório de Línguas Estrangeiras (LabLE), vinculado aos cursos de Letras Inglês e Letras Espanhol da UNIR"; **Decisão do Plenário:** aprovado por unanimidade. **19. Processo:** 23118.013487/2023-73; **Assunto:** Institucionalização do Laboratório de Hidrologia e Climatologia (HIDROCLIM), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, do campus de Ji-Paraná; **Parecer:** 109/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes; **Decisão da Câmara:** Na 231ª sessão ordinária, em 06/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL** à institucionalização e regulamentação do Laboratório de Hidrologia e Climatologia (HIDROCLIM), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental da UNIR campus Ji-Paraná"; **Decisão do Plenário:** aprovado por unanimidade. **Recursos - 2. Processo:** 999553471.000034/2020-31; **Assunto:** Recurso interposto pela PROPESQ contra decisão da Câmara de Pós-Graduação quanto à proposta de resolução da Política de Pós-Graduação; **Parecer:** 9/2023/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Carlos André da Silva Müller; **Discussão:** O conselheiro Odirlei Arcângelo Lovo apresenta questão de ordem considerando o Art. 60 do regimento do CONSEA, sendo indeferida pela Presidência devido às praticas recorrentes nos conselhos superiores; **Decisão do Plenário:** por 12 votos favoráveis, 1 voto contrário e 9 abstenções, parecer aprovado, bem como emenda aditiva proposta pelo relator à conclusão do parecer, nos seguintes termos: "(...) bem como à aprovação da minuta com as emendas apresentadas nesta análise". **Da Câmara de Pós-Graduação - 3. Processo:** 23118.006552/2023-12; **Assunto:** Proposta de Resolução que autoriza o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (doravante TDICs) nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*; **Parecer:** 14/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Marcus Vinicius Xavier de Oliveira; **Decisão da Câmara:** Na 109ª sessão ordinária, em 06/12/2023, por unanimidade de votos

favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator vota favoravelmente à “implementação do uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação nos programas de pós-graduação da Universidade Federal de Rondônia (...) pela aprovação da Minuta Propesq contida no Id 1380731” com “(...) emenda aditiva no artigo 10, relacionado à necessidade de avaliação anual pelos PPGs, e renumeração do artigo 10 para 11”; **Discussão:** às 10h30, o conselheiro Odirlei Arcângelo Lovo se retira da sessão; às 11h14, a sessão foi prorrogada para até às 12h; **Decisão do Plenário:** aprovado por unanimidade, sem prejuízo de emendas. **Houve emenda proposta pelo conselheiro José Juliano Cedaro, de supressão do artigo 8º. O conselheiro Marcus Vinicius Xavier de Oliveira propôs emenda substitutiva de termo do artigo 8º** - "Os PPG's que não tiverem no Regimento as normas que trate do caput dos artigos 6º e 7º poderão alterar o regimento, de acordo com a legislação vigente". **Decisão:** a emenda supressiva obteve 20 votos favoráveis, sendo considerada aprovada. Houve 1 abstenção. A emenda substitutiva não obteve voto, sendo considerada rejeitada. **Emenda substitutiva proposta pelos conselheiros Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Juracy Machado Pacífico e Carlos André da Silva Müller, ao artigo 10:** "Art. 10 Os Programas de pós-graduação que implementarem o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no ofertamento de disciplinas deverão incluir, em suas autoavaliações, as informações acerca dos resultados e efeitos de sua adoção na formação dos discentes e no desenvolvimento do Programa." **Decisão:** emenda aprovada por unanimidade. **4. Processo:** 23118.013374/2023-78 - *quórum qualificado*; **Assunto:** Implantação do Mestrado Profissional Interinstitucional em Educação Inclusiva (PROFEI), em rede, no campus de Ji-Paraná; **Parecer:** 19/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Kachia Hedeny Techio; **Decisão da Câmara:** Na 109ª sessão ordinária, em 06/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é “FAVORÁVEL à Implantação do Mestrado Profissional Interinstitucional em Educação Inclusiva (PROFEI) em rede no campus de Ji-Paraná, na Universidade Federal de Rondônia”; **Decisão do Plenário:** aprovado por unanimidade. **5. Processo:** 23118.009869/2021-31; **Assunto:** Atualização do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPGECN); **Parecer:** 21/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno; **Decisão da Câmara:** Na 109ª sessão ordinária, em 06/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à aprovação da minuta contendo as alterações do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza”; **Decisão do Plenário:** aprovado por unanimidade. **Da Câmara de Graduação** - **6. Processo:** 999055378.000207/2019-48 - *quórum qualificado*; **Assunto:** Criação e Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, do Campus de Ji-Paraná; **Parecer:** 48/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marcia Angela Patricia; **Decisão da Câmara:** Na 229ª sessão ordinária, em 17/10/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é “FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil (1351250) do Campus de Ji-Paraná”; **Decisão do Plenário:** aprovado por unanimidade. A sessão foi suspensa às 12h, retomando os trabalhos às 14h44. No período da tarde, deixaram de comparecer os seguintes conselheiros: Ariel Adorno de Sousa, Adilson Siqueira de Andrade, Vasco Pinto da Silva Filho, Odirlei Arcângelo Lovo, Patricia Rabelo dos Santos, Uíliam Barros de Andrade e Maria Madalena de Aguiar Cavalcante. O pleno autoriza assento aos conselheiros Daniel Delani, Osmar Siena e Andonai Krauze de Franca (em suplência da conselheira Patricia Rabelo dos Santos). A Presidência decide pela inversão da pauta, passando a tratar primeiramente dos itens 8 a 12, ficando o item 7 por último. **8. Processo:** 23118.006754/2023-56; **Assunto:** Suspensão de ingresso de discentes no curso de Enfermagem 2024; **Parecer:** 113/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi; **Decisão da Câmara:** Na 232ª sessão extraordinária, em 15/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL ao pedido do Departamento Acadêmico de Enfermagem (DENF) para a suspensão de oferta de vagas para discentes em 2024.1”; **Decisão do Plenário:** por 15 votos favoráveis, 1 voto contrário e 2 abstenções, parecer aprovado. **9. Processo:** 23118.001723/2023-17; **Assunto:** Acordo Bilateral de Cooperação institucional entre a UNIR e a Universidade do Porto (U. PORTO) Portugal - cooperação acadêmica na área de Educação Física; **Parecer:** 112/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Adilson Siqueira de Andrade; **Decisão da Câmara:** Na 232ª sessão extraordinária, em 15/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é FAVORÁVEL à celebração do Acordo Internacional de Cooperação Acadêmica pleiteado”; **Decisão do Plenário:** aprovado por unanimidade. **10. Processo:** 23118.016288/2023-17; **Assunto:** Dilação de prazo para acrescentar em 1(um) dia o Período Especial referente ao calendário letivo de 2023; **Parecer:** 110/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Clodoaldo de

Oliveira Freitas; **Decisão da Câmara:** Na 231ª sessão ordinária, em 06/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL que seja autorizado o Departamento de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura, por meio do Processo nº 23118.016288/2023-17, a ministrar especificamente a disciplina DAM00307 - BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO E OBSTETRÍCIA - 80h, no período de 29/03 à 10/04/2024, sem alterar o calendário proposto pela Resolução nº 421, de 14 de junho de 2022, para os demais cursos e disciplinas na UNIR"; **Decisão do Plenário:** por 16 votos favoráveis e 2 abstenções, parecer aprovado. **11. Processo:** 23118.010906/2023-15; **Assunto:** Mudança do turno de oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia, do campus de Ji-Paraná; **Parecer:** 93/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi; **Decisão da Câmara:** Na 231ª sessão ordinária, em 06/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à aprovação da mudança de turno do Curso de Licenciatura em Pedagogia vinculado ao DACHS-JP"; **Decisão do Plenário:** aprovado por unanimidade. **12. Processo:** 23118.006362/2022-14; **Assunto:** Revogação da Regulamentação do Laboratório Didático de Processamento de Materiais Cerâmicos, Metálicos e Poliméricos (LaCeMP), do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, do campus de Cacoal - RESOLUÇÃO Nº 440, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022; **Parecer:** 94/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Uíliam Barros de Andrade; **Decisão da Câmara:** Na 231ª sessão ordinária, em 06/12/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "favorável à revogação da RESOLUÇÃO Nº 440, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, e que as instâncias competentes respondam aos questionamentos, sugestões apresentadas e tomem as necessárias providências"; **Decisão do Plenário:** aprovado por unanimidade, sem prejuízo de emendas. **Emenda supressiva proposta pelo conselheiro José Juliano Cedaro de supressão de trecho na conclusão do parecer:** "e que as instâncias competentes respondam aos questionamentos, sugestões apresentadas e tomem as necessárias providências". **Decisão:** emenda aprovada por unanimidade. **7. Processo:** 999055878.000029/2020-58 - *quórum qualificado*; **Assunto:** Criação e Projeto Pedagógico do curso de bacharelado em Matemática, do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra; **Parecer:** 91/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marilsa Miranda de Souza; **Decisão da Câmara:** Na 230ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "favorável à criação do curso de Bacharelado em Matemática e ao Projeto Político Pedagógico proposto"; **Decisão do Plenário:** O processo foi retirado de pauta devido à ausência de quórum qualificado. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 16h30. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pelo Vice-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 19/12/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 21/12/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599066** e o código CRC **5B8F61EA**.